



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 76, DE 24 DE AGOSTO DE 1972.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados e o que consta do Processo SUSEP nº 10.061-72,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES CONFIANÇA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social, de Cr\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil cruzeiros), para Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de recursos disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de maio de 1972.

**DÉCIO VIEIRA VEIGA**  
Superintendente